

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Autorizo a instauração de **Processo Administrativo atuando-o sob nº. 058-2020**, para procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico sob nº. 002-2020**, nos termos da Lei nº. 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei nº art. 38 da Lei 8.666/93, Lei nº. 10.191/2001 e demais normas pertinentes, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo, Menor Preço e mais vantajoso para a administração, tendo como objetivo registro de preços para aquisições futuras e eventuais de **medicamentos em geral, medicamentos especiais, medicamentos judiciais e outros insumos de saúde**, para atendimento da rede municipal de saúde dos entes consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC – CISAMREC, de acordo com as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento, as cláusulas da Ata de Registro de Preços-ARP e/ou contrato, os prazos para fornecimento, orçamentos, nos termos e condições estabelecidos na minuta do edital do Pregão Eletrônico nº. 002-2020, da Ata de Registro de Preços-ARP e demais anexos, que será conduzida pelo pregoeiro e respectiva equipe de apoio designados pela Portaria nº. 009/CISAMREC/2020, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Criciúma SC, 29 de junho de 2020.



ROQUE SALVAN
Diretor Executivo CISAMREC
Autoridade Competente